DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 04 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 632

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Departamento de Licitação 24
Licitações e Contratos 24
Atas de Sessões 24
Homologação / Adjudicação 28

Departamento de Recursos Humanos 31
Atos Oficiais 31
Portarias 31

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5260
De 04 de julho de 2024.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **NATALINE ALMEIDA DO PRADO AMARAL,** para exercer o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL, REF. G1,** R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Nomear a Sra. **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA BAVA** para exercer o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C1,** R$ 1.604,53 (Mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e três reais) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Nomear o Sra. **AMANDA APARECIDA FONTINI,** para exercer o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, REF. B1,** R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Nomear o Sra. **MARINEZ ESPER,** para exercer o emprego de **FARMACEUTICA, REF. G1,** R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE1D1D66A8C24E02AB888EEC60E7AD15

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FE1D1D66A8C24E02AB888EEC60E7AD15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/07/2024 13:41:45
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 20:36:34
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE1D1D66A8C24E02AB888EEC60E7AD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5261
De 04 de julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir Gratificação de R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ABIGAIL DE OLIVEIRA JUGICA – TECNICO EM ENFERMGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ABIGAIL GOMES DE MORAES CAMARGO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA – TECNICO EM RADIOLOGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ADIJANE HELENA DOS SANTOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ADILSON PEREIRA DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ADRIANA FUZARO – DIRETOR DE ESPORTES LAZER;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ADRIELE DA GLÓRIA SANTOS BISPO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ALEÇANDRO MACEDO COSTA – JARDINEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ADRIANA MEIRA VIRGINIO – FARMACEUTICO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ALEX DE ARRUDA CAMPOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ALLYSON FERREIRA ROCHA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) **ANA CAROLINA RIBEIRO DE ARRUDA – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA – DIRETOR DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais)a servidora **ANA LUIZA DOMINGUES GOMES – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANA MARIA CORDEIRO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANA MARIA VIEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANAWANY PIRES DO NASCIMENTO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES – PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANDRÉ POMPIANI PIRES MARTINS – PSICOLOGO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANDREIA MARIA FELISARDO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANGELA MARIA GOMES MOREIRA – ESCRITURARIO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANGELITA FERNANDA DE SOUZA BRIZOLA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

ANIVALDO ROBERTO DA SILVA – AUXILIAR DE TESOURARIA; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANNA PAULA ITIBERÊ DA CUNHA – VETERINARIO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANTENOGENES DA ALMEIDA PRADO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ANTONIA DE CASSIA DE OLIVEIRA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANTONIO CUNHA DA SILVA – CHEFE DE GABINETE (COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANTONIO JOSOE NUNES JUNIOR – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANTONIO MARCOS VIEIRA – DIRETOR DE SEGURANÇA E TRANSITO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA JUNIOR – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ARGEMIRO ANTUNES SOBRINHO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **AZELINDO ZAPALA NETO – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO (COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA – VICE DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇÃO EM COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BEATRIZ DA CONCEIÇÃO NOLASCO LIMA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BEATRIZ HELENA VIVAN – FARMACEUTICO,** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BENEDITA ANTONIA DE SOUZA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BENEDITO ALEIXO DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BENEITO JOSE DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BIANCA DE ALMEIDA PADOVAN – ASSISTENTE SOCIAL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BIANCA DE FÁTIMA PINHEIRO FABRI RAMOS – TECNICO EM RADIOLOGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BRAZ CAMILO DE BARROS SANTOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reis) a servidora **BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO – COORDENADOR DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA ALBERTO SOUZA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **BRUNA NUCCI CALIXTO EBURNÊO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BRUNO CHESLEY DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BRUNO SOUZA CAYRES – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **BRUNO SOUZA MACEDO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CAMILA MIDORI TOMITA – TELEFONISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CAMILA PERES LEONI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CAMILA RITA SAMOGYI DE OLIVEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA – DIRETOR DE TURISMO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CARLA VERONICA CORREA – ENGENHEIRO AGRONOMO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA – SECRETARIO DA JSM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CARMEM CRISTINA ROSA MARTINS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CAROLINE APARECIDA FARIAS DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CECILIA GONSALEZ GARCIA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CELIMAR XAVIER JUNQUEIRA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

(Cem reais) ao servidor **CIDÁLIO LOBO DA SILVA – PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CLARICE SANTANA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **CLAUDEMIR MARCOS PERES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **CLAUDIO HOLTZ DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CLEUNICE DE FATIMA EBURNEO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CRISLAINE BARROS FIGUEIRA – EMFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CRISTIANE CORDEIRO MUELHAUSE – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **CRISTIANO DINIZ – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **CRISTIANO MOURA DA SILVA – DIRETOR DE CULTURA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CRISTINA DOS SANTOS CORTEZ – TECNICO DE ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA – DIRETOR TECNICO (FUNÇÃO COMISSIONADA);** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DANIEL APARECIDO GALVÃO – SERVENTE DE PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DANIEL FERRAZ BUENO – TECNICO EM RADIOLOGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DANIEL HOLTZ DA SILVA – SERVENTE DE PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DANIELA DE LARA MATOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DANIELE CRISTINA GASPARNI – DENTISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DANIELLE OLIVEIRA AMANCIO – ENERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DANILO DA SILVA TINEO – ADENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DAVI ALVES DA SILVA – COMPRADOR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DEISE CRISTIANE DA CRUZ – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DENIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **DIEGO AUGUSTO DE MORAIS OLIVEIRA – NUTRICIONISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DINAIR DE FATIMA DE SOUZA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **DORALICE AMBROSIO TEIXEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **EDNEIA MACHADO DE SOUZA SOARES DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EDSON CORDEIRO DE CAMPOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EDUARDO CUBA SILVA – FISIOTERAPEUTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EDVANI MARCELINO DE FARIAS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELAINE CRISTINA ALVES MIRANDA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELAINE CRISTINA BENTO JORDAO SANTOS – ORIENTADOR PEDAGOGICO (FUNÇÃO COMISSIONADA);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELAINE CRISTINA GARCIA RUIZ ESCORSI – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELAINE TATIANE CORREIA CASERI SILVA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELEN CRISTINA DA CRUZ SANTOS – DIRETOR DA CASA TRANSITORIA (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIANA AMBROSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

100,00 (Cem reais) a servidora **ELIANA FRANCISCO DE PAULA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIANE CRISTINA ROSA – VICE DIRETOR DE EDUCAÇAO (COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIANE DE CAMPOS TEIXEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ELIAS ANTUNES DA SILVA – DIRETOR DE AGRICULTURA (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA – CONSELHO TUTELAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELISABETE APARECIDA ALVES ROQUE – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELISANGELA NUNES – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIZABETH PALMA OLIVEIRA DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIZABETH RIZZO DE CAMARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ELIZANGELA DA SILVA MAIA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EMANUEL GOMES DE SOUZA – ALMOXARIFE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ENIDELCIO AUGUSTO RODRIGUES - MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ERIKA ANTUNES DA SILVA – FARMACEUTICO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ERNANDES PERES JUNIOR – OPERADOR DE MAQUINAS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **EVA DAS GRAÇAS NUNES TOBIAS – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EVERALDO CARLOS PINTO JUNIOR – RESPONSAVEL TECNICO DO RAIO X (FUNÇAO EM COMISSÃO);** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **EVERTON DE OLIVEIRA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FABIANA IMOTO AMADEO – TURISMOLOGO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **FABRICIO JOSE PINTO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA – AGENTE DE SANEAMENTO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **FELIPE BERÇOT DE PAULA – ALMOXARIFE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA FONSECA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FLAVIA FERREIRA DA SILVA BELIZARIO – CONSELHEIRO TUTELAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FLAVIA GUT MULLER – ADVOGADO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **FLÁVIO BEZERRA GOMES – VICE DIRETOR DE OBRAS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FRANCIELI CAROLINE CAMARGO SANTOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **FRANCISLAINE VISNOVESKI DO CARMO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GABRIELA CARVALHO BUENO – DENTISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GABRIELA REGINA ALBERTO ANTUNES – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GEISA MARIA DE OLIVEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GERSON JOAO DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GERSON MENDES DE ALMEIDA – MECANICO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GERSON RICARDO DE OLIVEIRA – TECNICO EM MEIO AMBIENTE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GERUSA CRISTIANE GRACIANO DE BRITO BASQUES – SERVIDOR DE SERVIÇO GERAIS;** R$ 100,00

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

(Cem reais) ao servidor **GILBERTO FRANCISCO DE PAULA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GILBERTO LEANDRO DE GODOI – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GILBERTO PESSOA - ASSESSOR DE EDUCAÇAO (FUNÇÃO EM COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GILMAR VICENTE DE PAULA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GISELA PASSOS MAIA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GISLENY MARIA NOGUEIRA – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GIVANILDO DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **GRACIELE FRANCINI DOS SANTOS – ESCRITURARIO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS – FISCAL DE RENDAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GUILHERME MOURA DE ABREU – ADVOGADO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GUILHERME PEDROSO ROSSI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **GUSTAVO DONIZETI VIEIRA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **HELI BENTO JORDAO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **IGOR BATISTA VIEIRA GOMES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ILDA MARIA DA SILVA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO – AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **IONE FERREIRA FILHA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **IRINEU DE MORAIS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **IVONETE TOBIAS VAZ – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JAYNE RAMOS MARTINS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JEAN DE ALMEIDA TARGINO – ELETRICISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JEFERSON CASSIO CARDOSO – TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JEFERSON WALTER DOS SANTOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOAO AUGUSTO DA SILVA – PATROLEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOAO BATISTA PEREIRA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOAO CAMILO PONTES – AGENTE DE SANEAMENTO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOAO ROGERIO CONSTANTINO RIBEIRO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOAO STROMBECK DE ALMEIDA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOEL DOMINGUES DA SILVA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JOELMA JACINTO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JONATAN ROBERTO DA SILVA – LAVADOR DE VEICULOS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE APARECIDO PONTES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE AUGUSTO FERREIRA LIMA – AUXILIAR DE SETOR PESSOAL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE CARLOS GOMES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE GILBERTO MOREIRA DA SILVA – DIRETOR DE MANUTENÇAO**

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

(COMISSAO); R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE ORACI BATISTA MARTINS – ENCARREGADO DE TURMA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JOSE ROBERTO DA ROCHA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JOSELI BENEDITA GOMES – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JULI FERNANDA DA SILVA MARIANO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JÚLIA VITÓRIA ALVES ARRUDA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JULIANA COSTA PERES – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **JULIANE CATARINE CORREA – COORDENADOR PEDAGOGICO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **JUSLEY DA SILVA RANGEL – TECNICO DE ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **KELLI CRISTINA SIMOES NOGUEIRA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **KELLY SABRINE ALMEIDA BERGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LARISSA DOS SANTOS GARCIA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LEANDRO RAFAEL DE SOUZA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LEIDIMAR TEIXEIRA SANTOS – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LEILA PATRICIA DA SILVA – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LEINI CERQUEIRA CARNEIRO – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LEONARDO DE MELO GUIMARÃES FREITAS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LETICIA SOARES MORAES – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUAN HENRIQUE MENDONÇA DE OLIVEIRA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUCAS CARLOS VIEIRA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUCAS MACHADO – VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇAO (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCELIA FERNANDA FERREIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCIA XAVIER DE SOUZA RAMOS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCIANA MOTA DE ALMEIDA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO – ASSISTENCIA SOCIAL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUCIANO FERNANDES DE ANDRADE – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCILENE TAVARES NEVES FERREIRA – DIRETOR DE ESCOLA (FUNÇAO EM COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA – AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUIZ ADAO VIEIRA – OPERADOR DE MAQUINAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA – FISCAL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **LUIZ FRANCISCO DE CAMARGO – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **LUZIA SILVANA RECHE – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA – FISCAL DE OBRAS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCELA MATAREZI – PSICOLOGO;**

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCIA APARECIDA LEITE CORDEIRO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO – FISCAL DE VENDAS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCIA CRISTINA MARIANO DOMINGUES – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCIA HELENA ROSSATO – ARQUITETO**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARCILEIDE MOREIRA DA SILVA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA – VIGIA**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MARCOS ANTONIO LOURENÇO SANTIAGO – CONTROLADOR INTERNO**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MARCOS DE MEIRA – MOTORISTA**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MARCOS SANDRO PONTES – MOTORISTA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA ALAIDE DO PRADO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA ALCILENE DA SILVA MARTINS – MERENDEIRA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA – TECNICO EM ENFERMAGEM**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA CACILDA DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA DAS DORES PEDROSO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA ELI DE OLIVEIRA – AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA EMILIA CAMPOS LEITE – DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL (COMISSAO)**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA EUGENIA MARIANO VIEIRA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA EURIDES DE BARROS PRADO – DENTISTA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA GORETE DE PONTES RAMOS NOGUEIRA – MOTORISTA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA JOSINA CORTEZ – CONSELHEIRO TUTELAR**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA LOURDES DE GOES – MERENDEIRA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIA OLIVIA TOBIAS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARIANA SIMIONATO RAMOS – DIRETOR DE PROJETOS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARILDA DE PROENÇA ALVES – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MARISA CLAUDIA FEITAL DA SILVA – FONOAUDIOLOGO**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MATEUS FELIPE HOLTZ – AXUILIAR ADMINISTRATIVO**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MAURI DOMINGUES DA SILVA – MOTORISTA**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MAURICIO JOSE DO ESPIRITO SANTO – PEDREIRO**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MICAELE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **MICHAEL SANSAO CARDOSO PEREIRA – SECRETARIO DE ESCOLA**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **MIKAELY ALINE VAZ MORAES – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NADIA DE ARAUJO ALVES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NATÁLIA JULIANI GOMES – DIRETOR DE OBRAS (COMISSAO)**; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NÁTALY BALBINO ANDREO DA SILVA – AUXILIAR**

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NEILA DE FATIMA PEREIRA VISNOVESKI – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NELLY MARTINS DE OLIVEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NEUZA CORREIA DA SILVA MARIANO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NEUZA JULIA DA SILVA – CONSELHEIRO TUTELAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NILCEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NILZA APARECIDA MARIANO DA SILVEIRA – CONSELHEIRO TUTELAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **NILZA ISABEL GUIMARAES PAES – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSÉIAS JESUS DE OLIVEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSMAR ROBERTO UVAS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSNI ANTONIO PINSON – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSVALDO ANGELO ALVES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSVALDO ANTUNES DA SILVA JUNIOR – ZELADOR DE CEMITERIO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **OSWALDO RAMOS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PALOMA DE FATIMA BUENO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PAOLA DE OLIVEIRA MOREIRA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PATRÍCIA PAULA DOMINGUES MARIANO DOS SANTOS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PAULA DIVINA SCHAUFFLER VEIGA – CONSELHEIRO TUTELAR;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA – FISIOTERAPEUTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PAULO ROBERTO DE NICOLA – OPERADOR DE MAQUINAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PEDRO CONTENA – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PEDRO EMILIO MARTINS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **PÉRICLES AUGUSTO VICENTE – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PRISCILA CRISTINA DO PRADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **PRISCILA EUNICE DE OLIVEIRA ANTUNES – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RAFAEL CAMARGO DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RAFAEL NOGUEIRA CORDEIRO DE CAMPOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RAFIEL DUARTE VASCONCELOS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RALLSON KERLY DA SILVA SANTOS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RAQUEL JULIANE GOMES – ENCARREGADO DE LICITAÇÕES;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RAQUELI FABIANI DA SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RAQUELE CRISTINE GOMES – DIRETOR SANITARISTA (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RENATA DE ALMEIDA ARAUJO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RENATA DE CAMARGO ASSUNÇÃO – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RENATA RAMOS JACINTO**

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

DE SOUZA – LANCADOR; R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RENATO BARBOSA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA – OPERADOR DE MAQUINAS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RICHARD PRESTI – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RITA VIEIRA DA SILVA COLOGNESI – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ROBERVAL JANUARIO DE SOUZA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RODRIGO DA SILVEIRA – VICE DIRETOR DE SAUDE (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **RONI VISNOVESKI TUROLA – VICE DIRETOR DE ESPORTES E LAZER;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **ROQUE JOSE LAURINDO RODRIGUES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSA ALMEIDA DE SOUZA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSA MARTA LEITE MARIANO – DIRETOR DE HABITAÇAO (COMISSAO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSANA CAMARGO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSANE LIMA MORETTI – ASSISTENTE SOCIAL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSANGELA MERLIN – DIRETOR DE SAUDE (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSE APARECIDA ZACARIAS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSELI DE FATIMA DE CAMARGO E SILVA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSIMEIRE MARIA FELIPE BATISTA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ROSIMEIRE TOBIAS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **RYLLA SANTOS GONCALVES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SALETE RODRIGUES – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SANDRA REGINA CILLI – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **SAULO SANTANA DAS DORES – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **SERGIO DOS SANTOS BOCALINI -DIRETOR DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SHEILA DA ROCHA SANTANA – NUTRICIONISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SILVANA AIRES DE BARROS MARIANO – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SILVANA APARECIDA ALVES – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SILVIA FELIPE RAMOS CORDEIRO – COORDENADORA DO CRAS (FUNÇAO COMISSIONADA);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SILVIA MARIA DE CAMPOS ROSA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SIMONE DO CARMO DE OLIVEIRA – AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM – DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO (COMISSAO)** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SUELENI MARIA PINSON NOGUEIRA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SUELI CARDOSO MACHADO – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SUSY MARA BARGAÇA DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **SUSY RENATA DA SILVA SOARES – TECNICO EM ENFERMAGEM;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TAISA**

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO; R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TATIANA EBURNEO – SECRETARIO DO PREFEITO (COMISSAO);** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TATIANA GREGORIO GARCIA – ASSISTENTE SOCIAL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **TATIANE CRISTINA BARRADO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **THAILA FERNANDES MARIANO OLIVEIRA – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **THAINA PERES ALVES – AGENTE DE SANEAMENTO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **THAÍS ALINE MONTEIRO PEREIRA – ENFERMEIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **THAÍS LOURENÇO ALMEIDA DE OLIVEIRA- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **THAIS NAOMI AONO – AUXILIAR DE CONTABILIDADE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **THIERRY ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **TIAGO SOARES RODRIGUES DOS SANTOS – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VALDINEI MARCOS PINTO - MOTORISTA** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VALDINEIA APARECIDA DA SILVA LIMA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VALERIA MESSIAS RAMOS DE ALMEIDA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VALMIR APARECIDO DOMINGUES – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VALMIR DOS REIS – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VALQUIRIA PINTO RAMOS – BIBLIOTECARIO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VALTER FERNANDES DOS SANTOS – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VALTER RENATO BARBATO – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VANDERCI DE OLIVEIRA E SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA – SERVENTE DE PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VANIA CRISTINA DA SILVA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VANILSA MESSIAS RAMOS – DIRETOR DE TRANSPORTES;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VANUSA PEREIRA DA SILVA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VERÔNICA LUCIANO DE ALMEIDA – MERENDEIRA;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **VIVIANE RODRIGUES DE BARROS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WAGNER ARRUDA XAVIER – VIGIA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WALDENILDO PINSON – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WALDIR ALVES ARIMURA – MOTORISTA;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WESLEY NOGUEIRA DA SILVA – SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WILLIAM LEONARDO DO NASCIMENTO – AGENTE DE SANEAMENTO;** R$ 100,00 (Cem reais) ao servidor **WILLIAN MARIANO DA SILVA – SERVENTE DE PEDREIRO;** R$ 100,00 (Cem reais) a servidora **ZELIA PEREIRA DE SOUZA – SEGURANÇA.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/07/2024 13:41:42
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 20:36:51
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD71A4481A1D43898BC23C9565EAD9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5262
De 04 de julho de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar o Servidor, Sr. **JOSE AUGUSTO FERREIRA LIMA,** ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SETOR PESSOAL,** com nível salarial **REF. EI** , R$ 1.874,07 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE,** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77B2D5E2452F430E986C8B09080AA7E2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
77B2D5E2452F430E986C8B09080AA7E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/07/2024 16:25:27
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 20:37:59
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77B2D5E2452F430E986C8B09080AA7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5263
De 04 de julho de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar o Servidor, Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do emprego de **TESOUREIRO**, com nível salarial **REF. GI** , R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS**, fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BAEEC78B07844AE8AFF39C690FC3C07

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8BAEEC78B07844AE8AFF39C690FC3C07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/07/2024 16:25:24
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 20:38:52
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8BAEEC78B07844AE8AFF39C690FC3C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5264
De 04 de julho de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação dos servidores público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar a Servidora, Sra. **ILZA HELENA JACINTO,** ocupante do emprego de **LANCADORA,** com nível salarial **REF. FI ,** R$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **GESTORA DE CONTRATOS** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2° - Designar o Servidor, Sr. **GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS,** ocupante do emprego de **FISCAL DE RENDAS,** com nível salarial **REF. GI ,** R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 3° - Designar a Servidora, Sra. **RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA,** ocupante do emprego de **LANCADORA,** com nível salarial **REF. FI ,** R$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **GESTORA DE CONTRATOS** fazendo jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F87F044703148209 3EA13AD405F4E5D

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F87F0447031482093EA13AD405F4E5D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4F87F0447031482093EA13AD405F4E5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 04/07/2024 16:25:22
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 20:39:35
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4F87F0447031482093EA13AD405F4E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **10/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **67/2024**

Às **08:00** do dia **04/07/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (PEDRA BRITADA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **13/06/2024**
Limite de impugnação: **01/07/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **04/07/2024 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
PEDRA BRITADA

Fornecedor: ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF** 51.467.132/0004-01
Data/hora de envio 03/07/2024 17:34:45	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Pedra britada a partir de diabásio, granito ou basalto, beneficiados e padronizados, para utilização em pavimentação de estradas e outras atividades correlatas. Materiais conhecidos como bica corrida em granulometria diversa, conforme ordem de fornecimento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Pedra britada a partir de diabásio, granito ou basalto, beneficiados e padronizados, para utilização em pavimentação de estradas e outras atividades correlatas. Materiais conhecidos como bica corrida em granulometria diversa, conforme ordem de fornecimento.	20.000,00	ton	25,00

Marca: MINERAÇÃO **Fabricante:** PEDREIRA **Modelo:** PEDRA BRITADA

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53F278802BF641D193AB20B0CE052BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Lote 1	***Negociação***	***ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 51.467.132/0004-01***	***25,00***	***04/07/2024 08:59:34***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	04/07/2024 08:01:02
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	04/07/2024 08:01:52
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	04/07/2024 08:01:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	04/07/2024 08:30:33
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor 02, é possível aplicar maior desconto à proposta? Propomos o valor de R$ 25,00 por tonelada para finalizar a negociação.	04/07/2024 08:41:38
Fornecedor 2	Matheus consegui R$25,00 ok	04/07/2024 08:59:25
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/07/2024 09:18:48
Sistema	O fornecedor **ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	04/07/2024 09:23:06
Sistema	O fornecedor **ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/07/2024 09:23:12
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **5** minuto(s) - *(Prazo final: 04/07/2024 09:28:22).*	04/07/2024 09:23:22
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.	04/07/2024 09:29:39
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.	04/07/2024 09:53:57

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	51.467.132/0004-01	25,00
2	DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda	57.623.761/0001-17	38,00
3	WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	250,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
21/06/2024 13:43:15	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~27/06/2024 08:00:00~~ > 04/07/2024 08:00:00)
21/06/2024 13:43:55	DISPONÍVEL: Edital - 1ª Retificação

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53F278802BF641D193AB20B0CE052BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

26/06/2024 07:57:57	**Atualizações do processo após publicação:** **Objeto:** : (~~FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA~~ > PEDRA BRITADA)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	04/07/2024 09:29:39	04/07/2024 09:53:57

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 04 de Julho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 04 de Julho de 2024.

_____
Mateus Felipe Holtz – Pregoeiro(a)

_____
Herbert Genelipse de Oliveira Filomeno - Equipe de Apoio

_____
Davi Alves da Silva - Equipe de Apoio

_____
Raquel Juliane Gomes - Equipe de Apoio

_____
Pedro Belizario Silva - Equipe de Apoio

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53F278802BF641D193AB20B0CE052BCD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
53F278802BF641D193AB20B0CE052BCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 04/07/2024 12:58:22
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53F278802BF641D193AB20B0CE052BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **10/2024**, Processo Administrativo nº **67/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: PEDRA BRITADA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 51.467.132/0004-01 cesario@calcariocruzeiro.com.br - (19) 99655-9602	760.000,00	500.000,00	260.000,00 Proveito (34,21%)
Totais	**760.000,00**	**500.000,00**	**260.000,00** **Proveito (34,21%)**

Detalhes

Mateus Felipe Holtz na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.467.132/0004-01

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2024 09:29:39**	
PEDRA BRITADA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Pedra britada a partir de diabásio, granito ou basalto, beneficiados e padronizados, para utilização em pavimentação de estradas e outras atividades correlatas. Materiais conhecidos como bica corrida em granulometria diversa, conforme ordem de fornecimento.	20.000,00	ton	25,00	500.000,00
Marca: MINERAÇÃO	**Fabricante:** PEDREIRA		**Modelo:** PEDRA BRITADA	

Bofete, 04 de Julho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73C79612367C4FB8B1E1E9E2D81AE22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Pregoeiro(a): Mateus Felipe Holtz

Assinado por 1 pessoa: MATEUS FELIPE HOLTZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73C79612367C4FB8B1E1E9E2D81AE22C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
73C79612367C4FB8B1E1E9E2D81AE22C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 04/07/2024 12:58:26
CPF:***.***-.828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73C79612367C4FB8B1E1E9E2D81AE22C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5259
De 03 de julho de 2024.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **ROSIMEIRE CRISTINA FELIPE**, para exercer o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, REF. B1**, R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Nomear a Sra. **SIMONE MENDES PAULINO** para exercer o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, REF. B1**, R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Nomear o Sr. **VINICIUS ALBERTO LEITE**, para exercer o emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO, REF. B1**, R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/13ECD3DB5BC94D86B2A7441C71580F16

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
13ECD3DB5BC94D86B2A7441C71580F16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 03/07/2024 09:34:57
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 13:23:15
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/13ECD3DB5BC94D86B2A7441C71580F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5256
De 27 de junho de 2024.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 26/06/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da servidora Sra. **PRISCILA MÁXIMO DE CARVALHO PRUDENTE**, ocupante do emprego de **FARMACEUTICA**, REF. G1, R$ 3.457,59 (Três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de junho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E8BD1DF31EB64FF4811541F9523680A6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E8BD1DF31EB64FF4811541F9523680A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 27/06/2024 16:14:07
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 13:24:51
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E8BD1DF31EB64FF4811541F9523680A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5257
De 27 de junho de 2024.

"Considerando a necessidade de um Responsável Técnico na Odontologia."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar a Sra. **DANIELE CRISTINA GASPARINI**, ocupante do emprego de **DENTISTA**, REF. H1, R$ 4.759,84 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho),para responder também como Responsável Técnica nesta municipalidade.

Artigo 2°- De acordo com a resolução do Conselho Federal de Odontologia n° 063/2005, Art. 88. "Para se habilitar ao registro e à inscrição, a entidade prestadora de assistência odontológica deverá, obrigatoriamente, ter sua parte técnica odontológica sob responsabilidade de um cirurgião-dentista".

Artigo 3°- Atribuir a título de gratificação 40% (quarenta por cento), enquanto perdurar a designação.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de junho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA5A6763B50A4CDCA2E2B2AC8170418D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DA5A6763B50A4CDCA2E2B2AC8170418D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 27/06/2024 16:14:04
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 13:24:47
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA5A6763B50A4CDCA2E2B2AC8170418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5258
De 03 de julho de 2024.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO, REF. B1**, R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4048F369A1D44FB999490969C9AAAE4D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4048F369A1D44FB999490969C9AAAE4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 03/07/2024 09:35:00
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/07/2024 13:23:18
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4048F369A1D44FB999490969C9AAAE4D